

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2023

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Inexigibilidade de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Contratação dos serviços de assinatura das revistas "Nosso Amiguinho, Nosso Amiguinho Junior e Vida e Saúde", para distribuição nas escolas.

2. <u>DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO</u>

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando que as assinaturas trazem as crianças/familiares exemplares com informações e conhecimento do cotidiano, visando a promoção da pedagogia;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando-se a empresa que apresentou declaração de exclusividade;
- 3) Considerando a previsão legal constante no Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	07	Unid.	Assinatura da revista Nosso Amiguinho, para entrega durante 12 meses.	R\$ 288,00	R\$ 2.016,00
02	07	Unid.	Assinatura da revista Nosso Amiguinho Junior, para entrega durante 12 meses.	R\$ 226,00	R\$ 1.582,00
03	12	Unid.	Assinatura da revista Vida e Saúde, para	R\$ 303,00	R\$ 3.636,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

entrega durante 12 meses.	
·	R\$ 7.234,00

4.1. O valor total apresentado pela empresa Henrique Isaias Muller, sob o CNPJ nº 45.912.296/0001-55, é o valor apresentado para o total do objeto, sendo a empresa contratada para fornecer o objeto do processo.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 - Sec.munic. de Educ., cultura, esporte 0012.0361.0018.2012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 333900000000000000 - Aplicações diretas 0012.0365.0018.2016 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 3339000000000000000 - Aplicações diretas

6. <u>DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO</u>

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 74, inciso I, tornase inexigível a licitação, quando aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

- 1) Documentos relativos à capacitação jurídica;
 - a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
 - b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - d) Certidão de Falência e Concordata:
 - e) CNPJ;
 - f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. <u>DA DECISÃO CONCLUSIVA</u>

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a inexigibilidade de licitação para a Contratação da Empresa Henrique Isaias Muller, sob o CNPJ nº 45.912.296/0001-55, com vistas a Contratação dos serviços de assinatura das revistas "Nosso Amiguinho, Nosso Amiguinho Junior e Vida e Saúde", para distribuição nas escolas, conforme especificado no presente processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

Bom Retiro/SC., 17 de janeiro de 2023.

Albino Gonçalves Padilha Prefeito Municipal